



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0053/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro na Lei Municipal nº 326/2019, de 09 de julho de 2019; nº 327/2019, de 09 de julho de 2019 e demais legislação pertinentes, com sua respectiva denominação, número de vagas, pré-requisitos, carga horária de trabalho semanal e salário base inicial especificados neste edital.

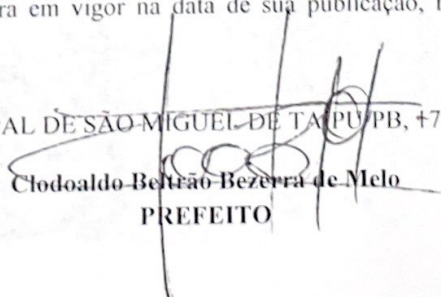
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, publicado através do Site: https://epcon.uepb.edu.br/concursos/2020_pm_sao_miguel_de_taipu/pm_sao_miguel_de_taipu.htm, no Portal da Transparência do Município: <https://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/>, no Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE).

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, 17 de Dezembro de 2020.


Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo
PREFEITO